

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 297/2023 – CMAS

<p> Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Camila Guedes, Rosane da Silva Foques, Luciane Marques da Silva, Celma Reichert e Tadeu Luiz Manfron Junior; os/as conselheiros/as não governamentais, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Andrea Carla Lima Casagrande e Edson Pereira de Paula; na condição de convidada a Servidora Municipal, Karina Alves da Silva; além da Secretária Executiva do CMAS, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>12ª Reunião do CMAS 01/12/2023</p>
<p>O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida, foi apresentado, de acordo com a meta 8 no Plano de Ação 2023 do CMAS, o Relatório de Acompanhamento das Metas Pactuadas no Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, elaborado pela gestão da Secretária Municipal de Assistência Social – SAS. A Conselheira Camila, representante da aludida Secretaria, explanou pormenorizadamente o documento, contextualizando o status de execução de cada uma das vinte e sete metas, dispostas no Plano, bem como, esclareceu as dúvidas que foram manifestadas pela plenária. Destacou-se que o monitoramento do Plano é uma prática do CMAS ao longo da vigência do documento, sendo uma demanda da Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025; mas que excepcionalmente, neste ano teve sua avaliação em Plenária. Em seguida o aludido relatório foi aprovado pelos presentes.</p>	<p>Item 1 – Acompanhamento das Metas Pactuadas no Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025</p>
<p>Na sequência, passou-se o acompanhamento das Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que aconteceu em julho de 2023, onde foram estabelecidas 10 propostas para o âmbito municipal. A Conselheira Camila apresentou detalhadamente o status de cada uma das deliberações. Os conselheiros presentes fizeram seus questionamentos e tiveram suas dúvidas esclarecidas. Na ocasião, foi ressaltado que a demanda será analisada por Comissão própria no ano seguinte. Na continuidade, a Plenária aprovou o relatório de acompanhamento das Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.</p>	<p>Item 2 – Acompanhamento das Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social</p>
<p>Seguidamente, abordou-se para ciência, acerca do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, instrumento eletrônico do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, para o registro de Prestações de Contas dos municípios, que deve ser submetido à manifestação dos Conselhos de Assistência Social, para deliberação quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos físicos e financeiros. A servidora municipal do Departamento de Contabilidade, Karina Alves, que auxiliou no preenchimento do referido documento, realizou a apresentação pormenorizada da Execução Físico-Financeira de Serviços e Programas referente ao ano de 2022. Com relação à execução financeira, apresentou-se um total de receitas federais no valor de R\$ 349.487,70 (Trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) divididos entre a Proteção Social Básica, com valor de R\$ 257.974,47 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e a Proteção Social Especial, no montante de R\$ 91.513,23 (noventa e um mil quinhentos e treze reais e vinte e três centavos); advindos do programa BPC na Escola, o valor de R\$ 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos); Decorrentes da Portaria nº 369/2020, R\$ 61.789,78 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); quanto às receitas totais das transferências fundo a fundo – SIGTV incremento temporário, o valor de R\$ 321.295,03 (trezentos e vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e três centavos); em relação ao SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, o montante de R\$ 215.798,74 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais). No que concerne às despesas com recursos federais, foi apresentado um total de R\$ 259.633,55 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 242.152,22 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) referentes à Proteção Social Básica e R\$ 17.481,33 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) alusivos à Proteção Social Especial. Em relação às receitas totais das transferências fundo a fundo – SIGTV incremento temporário R\$ 97.004,89 (noventa e sete mil e quatro reais e oitenta e nove centavos). Os recursos federais disponíveis para reprogramação no exercício seguinte foram de R\$ 86.208,50 (oitenta e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos) divididos em R\$ 12.176,60 (doze mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), para a Proteção Social Básica e R\$ 74.031,90 (setenta e quatro mil e trinta e um reais e noventa reais); Referente ao Programa BPC na Escola, o montante de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos); em relação à Portaria nº 369/2020 um total de R\$ 61.789,78 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); em relação à Portaria nº 378/2020 não houve saldo a reprogramar; quanto as transferências fundo a fundo – SIGTV incremento temporário, restou saldo a ser reprogramado no valor de R\$ 225.258,64 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); em relação ao SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, o saldo a ser reprogramado corresponde ao montante de R\$ 215.798,74 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais). Já em relação ao cofinanciamento com recursos próprios municipais, o valor total executado foi de R\$ 604.238,57 (seiscentos e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 330.378,96 (trezentos e trinta mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) dos recursos próprios executados na Proteção Social Básica e R\$ 273.859,61 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) dos recursos próprios executados na Proteção Social Especial. A conselheira Camila apresentou a execução física municipal, expondo a referência de pactuação e a quantidade executada dentro do exercício. No tocante ao IGD-PBF, apresentou-se o montante de recursos reprogramados de anos anteriores no valor de R\$ 92.088,45 (noventa e dois mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e recursos recebidos no exercício, no valor de R\$ 40.221,76 (quarenta mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), além de R\$ 7.708,31 (sete mil setecentos e oito reais e trinta e um centavos) de aplicações do mercado financeiro do exercício, sendo foram efetivamente executados no exercício o valor de R\$ 34.873,03 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e três centavos), restando R\$ 105.145,49 a reprogramar para o exercício seguinte. Sobre o IGD-SUAS, houve um total de receitas de R\$ 25.835,82 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com valores efetivamente executados no valor de R\$ 13.847,52 (treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e saldo de reprogramação de R\$ 11.988,30 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Após as apresentações, o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira 2022 foi aprovado em sua integralidade, sem ressalvas, pela plenária do CMAS.</p>	<p>Item 3 – Demonstrativo Sintético Físico Financeiro - 2022</p>
<p>Prosseguindo, explanou-se sobre o Plano de Ação 2023 SUAS WEB, que configura-se como um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais municipais. Foi ressaltado que conforme deliberado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS o Plano de Ação 2023 não será disponibilizado aos municípios para preenchimento e, mediante aprovação do CMAS, as informações contidas no Plano de Ação de 2022 serão validadas para o exercício de 2023, como Plano de Ação vigente. Na sequência, foi apresentado o Plano de Ação 2022 e passou-se para manifestação dos presentes, que aprovou, sem ressalvas, o documento.</p>	<p>Item 4 – Plano de Ação WEBSUAS 2023</p>
<p>Seguidamente, foram apresentados os questionários do Censo SUAS 2023 referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Ambos os documentos foram apresentados ao colegiado, contando com a colaboração da servidora municipal do Departamento de Contabilidade, Karina Alves. Os questionários foram apreciados na íntegra e os conselheiros apresentaram suas manifestações, sendo que após os esclarecimentos o conteúdo dos documentos foi aprovado em sua integralidade, pela plenária. As informações deverão ser lançadas no sistema do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS até o prazo final de cinco de dezembro do corrente ano.</p>	<p>Item 5 – Censo SUAS – CMAS e Censo SUAS - FMAS</p>
<p>Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.</p>	

ANY KAMILLA DOS SANTOS
Secretária Executiva

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:1E75F9BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>